

## **INDICAÇÃO Nº 70/2019.**

O Vereador que esta assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe confere os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Executivo local, sugerindo-lhe que seja instalada uma antena de telefonia celular móvel com Internet, nas comunidades de São Bento, Ribeirão do Cervo e Corumbá.**

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo solicitação verbal dos moradores das comunidades rurais de nosso Município – Corumbá, Ribeirão do Cervo, São Bento, vimos apresentar a presente Indicação, pedindo apoio junto àqueles munícipes que incessantemente buscam, através das mais variadas ordens de Governo, a implementação da instalação de uma torre de telefonia celular móvel com internet para atendimento daqueles povoados.

O pedido se justifica, pois, nas referidas localidades não há cobertura de sinal para telefonia celular, o que prejudica em especial as pessoas que residem nas mesmas – aproximadamente 5.000 (cinco mil) habitantes.

Cláudio, 02 de julho de 2019.

TIM MARITACA  
Vereador